



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0746/2025

O presente projeto de lei visa disciplinar e priorizar a instalação de equipamentos públicos em imóveis próprios do município, com o objetivo central de reduzir os elevados gastos públicos com aluguel de imóveis para funcionamento de serviços essenciais à população.

Este projeto tem como fundamento a eficiência na gestão dos recursos públicos e a sustentabilidade fiscal do município, incentivando a administração a utilizar os imóveis próprios disponíveis antes de contratar novos aluguéis.

Outro ponto importante é a previsão de revisão dos contratos vigentes, incentivando a migração progressiva para prédios próprios, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e para a valorização do patrimônio municipal.

Isto posto, apresento o presente projeto de lei e conto com os nobres Pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 367.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.